Boletim de Serviço

Nº 10

DE 31 DE MAIO DE 2023

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

31 DE MAIO DE 2023

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo
Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração
Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Chefe do Serviço de Protocolo
Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 10 (maio 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 51

Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho Ministerial – Licença para Interesses Particulares – Herman Pessoa 8

Despacho Ministerial – Licença para Interesses Particulares – Carlos Eduardo 9

Despacho Ministerial – Prorrogação da Licença para Interesses Particulares – Ana Paula 10

Corregedoria

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 762, de 31 de maio de 2023 11

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.042, de 30 de maio de 2023 12

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.043, de 23 de maio de 2023 13

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.044, de 30 de maio de 2023 14

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.045, de 30 de maio de 2023 15

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.074, de 30 de maio de 2023 1.6

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.075, de 30 de maio de 2023 17

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.076, de 30 de maio de 2023 18

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.077, de 30 de maio de 2023 19

Decisão CORREG/GM/MCTI n° 201 20

Decisão CORREG/GM/MCTI n° 202 21

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Despacho – Lista de Participantes do Programa de Gestão 22

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria de Lourdes 23

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Walnice Natalina 24

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Sergio de Oliveira 25

Despacho – Concessão de Abono de Permanência – Marcos Fernandes 26

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.068, de 25 de maio de 2023 27

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.069, de 25 de maio de 2023 28

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.072, de 30 de maio de 2023 30

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.073, de 30 de maio de 2023 31

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.079, de 31 de maio de 2023 33

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.080, de 31 de maio de 2023 34

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria SEDES/MCTI n° 7.065, de 24 de maio de 2023 35

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho – Pedido de Desligamento do Programa De Gestão do IBICT 36

Despacho – Divulgação de Participantes no Programa de Gestão do IBICT 37

Despacho – Divulgação dos Critérios Técnicos 38

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM n° 16, de 29 de maio de 2023 39

Portaria CETEM n° 95, de 25 de maio de 2023 41

Portaria CETEM n° 96, de 24 de maio de 2023 43

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho – Abono de Permanência – Denise Coutinho 44

Portaria CBPF n° 4, de 29 de maio de 2023 45

Portaria CBPF n° 52, de 29 de maio de 2023 47

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01206.000119/2023-33

Interessado: HERMAN PESSOA LIMA JUNIOR

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor HERMAN PESSOA LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1492662, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe H, Padrão II, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 21 de agosto de 2023, ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/05/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.009008/2023-26

Interessado: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº **558**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência & Tecnologia, do quadro de pessoal deste Ministério, em exercício no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de junho de 2023 ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitado pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/05/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01242.000319/2022-79

Interessado: ANA PAULA WERLE

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares (Prorrogação).

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ANA PAULA WERLE, Matrícula SIAPE 2172293, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotada no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, a partir de **02 de junho de 2023**, **por 06 (seis) meses**, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/05/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 762, DE 31 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694 e **FÁBIO BECKER GUEDES**, Economista, matrícula SIAPE nº 1693582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.015259/2021-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 31/05/2023, às 15:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.042, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042865/2019-82, tendo como última prorrogação a portaria nº 6845, de 17 de março de 2023, publicada no B.S. nº 5 Suplementar, página 10, de 17 de março de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.042865/2019-82 (11045924).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.043, DE 23 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.020205/2021-34, tendo como última prorrogação a portaria nº 6901, de 30 de março de 2023, publicada no B.S. nº 6, página 8, de 31 de março de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.020205/2021-34 (11064258).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.044, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, tendo como última recondução a portaria nºnº 6889, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 5, Suplementar 2, página 8, de 24 de março de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.042400/2019-21 (11074098).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.045, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Art. 1º Substituir servidores **JOSÉ ANTONIO PIRES DE MELLO**, Assistente Técnico Especializado VII, matrícula SIAPE nº 1787000, **ALOÍSIO MOURA DA SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1796328, pelos servidores **FELIPE AGUIAR DA SILVA**, TÉCNICO 2NIII, matrícula SIAPE nº 2050629, **FLAVIO BALDUINO DE BRITO**, TÉCNICO 3 MIII, siape n°1358789, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária- IPS, visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.002433/2022-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.074, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, tendo como última prorrogação a portaria nº 6903, de 30 de março de 2023, publicada no B.S. nº 6, página 10, de 31 de março de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006630/2020-61 (11082835).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.075, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10, tendo como última prorrogação a portaria nº 6905, de 30 de março de 2023, publicada no B.S. nº 6, página 12, de 31 de março de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.006654/2020-10 (11083210).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.076, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **Charles Abrahão Chalub**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n° 0662645 pela servidora **Tereza Cristina Agut Gamba**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula 2207788, para compor, na condição de PRESIDENTE, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.015995/2021-36, para apurar os fatos constantes do Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (11086191).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.077, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7°, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.010044/2020-11, tendo como última prorrogação a portaria nº 6904, de 30 de março de 2023, publicada no B.S. nº6, página 11, de 31 de março de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade SIN- 01250.010044/2020-11 (11088857).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 30/05/2023, às 20:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº 201

O Corregedor-Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 19/2023 (SEI 11104118), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.002192/2021-11, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela NÃO RESPONSABILIZAÇÃO da servidora TATIANA DE PINO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE **587**, devidamente qualificada nos autos;

b) ARQUIVAR este Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do parágrafo único, do art. 144, da Lei nº 8.112/1990, sem prejuízo do surgimento de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis a justificar sua reabertura; e

c) Proceder à atualização de informações constantes deste processo no Sistema e-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2023.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor-Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 31/05/2023, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº 202

O Corregedor-Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 20/2023 (SEI 11104763), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042004/2019-02, **DECIDE**:

a) Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da inobservância do inciso III, do art. 116, da Lei nº 8.112/1990, que atrairia a aplicação da penalidade de advertência ao servidor ARTHUR MARQUES MORAES, SIAPE **009**;

b) Deixar de aplicar a penalidade ao servidor ARTHUR MARQUES MORAES, em razão da extinção da punibilidade pela PRESCRIÇÃO da ação disciplinar;

c) Deixar de determinar o registro dos fatos nos assentamentos funcionais do servidor ARTHUR MARQUES MORAES, tendo em vista o disposto no Parecer vinculante da Advocacia-Geral da União nº 005/2016/CGU/AGU (aprovado pelo Presidente da República em 19/12/2016 e publicado no DOU de 11/01/2017, Seção 1, p. 15-18), que concluiu pela observância, por toda a Administração Pública Federal, da inconstitucionalidade do art. 170, da Lei nº 8.112/1990, declarada pelo Supremo Tribunal Federal; e

d) Proceder à atualização de informações constantes deste processo no Sistema e-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2023.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor-Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares**, **Corregedor substituto**, em 31/05/2023, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

DESPACHO

Processo nº: 01245.003853/2023-98

Interessado: Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Assunto: Lista de participante

A Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na Portaria SEXEC/MCTI Nº 6.781, de 7 de fevereiro de 2023, divulga o resultado da participante do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais.

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO: 10/05/2023 a 09/05/2024					
NOME	**SIAPE/MATRÍCULA**	**VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**UNIDADE DE LOTAÇÃO**	**REGIME DE EXECUÇÃO**	**PERÍODO DE ADESÃO**
MARCELA GALO TEODORO	2004947	ATIVO PERMANENTE	CGOS	PARCIAL	10/05/2023 a 09/05/2024

ISA ASSEF DOS SANTOS
Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, **Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, em 31/05/2023, às 10:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: MARIA DE LOURDES SILVA

Processo: 01245.009055/2023-70

Matrícula: 6834361

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora MARIA DE LOURDES SILVA, CPF: ***174.209**, a partir de **7 de dezembro de 2022**, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2023, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Interessada: WALNICE NATALINA PACHECO DA SILVA

Processo: 01245.006234/2023-55

Matrícula: 6344411

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora WALNICE NATALINA PACHECO DA SILVA**, CPF: ***452.359**, a partir de 23 de agosto de 2022**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2023, às 09:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Interessado: SERGIO DE OLIVEIRA BARCELLOS

Processo: 01245.008786/2023-06

Matrícula: 0662766

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o aposentado SERGIO DE OLIVEIRA BARCELLOS**, CPF: ***.480.891-**, a partir de 30 de março de 2022**, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2023, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Processo nº: 01245.009603/2023-61

Referência: Requerimento de Abono de Permanência (11062545)

Interessado: MARCOS FERNANDES ALBUQUERQUE LIMA

Assunto: Concessão de Abono de Permanência. Art. 8º EC 103/2019.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MARCOS FERNANDES ALBUQUERQUE LIMA, matrícula SIAPE nº **098** , ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 15 de maio de 2023, em conformidade com o disposto no fundamento do art. 8º da EC 103/19, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/05/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.068, DE 25 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 ou IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.010311/2023-71, constituída pelos seguintes servidores:

I) Uéliton José Duarte- Matrícula SIAPE: ***8637, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Glauco Silva da Paz - Matrícula SIAPE: ***6950, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 ou IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 25/05/2023, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.069, DE 25 DE MAIO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº **01245.010311/2023-71,** a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, objetivando atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI..

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Glauco Silva da Paz

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 110***

Lotação: DISEG

Substituto: Uéliton José Duarte

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: José do Egídio Costa

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

Substituto(a): Flávio Gonçalves de Araújo

CPF: ***.099.631-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: SEATA

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Uéliton José Duarte

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: DISEG

Substituto: Robson Rogério de Lima

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316***

Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 25/05/2023, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.072, DE 30 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01250.044723/2019-50, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Juliano Borges de Freitas - Matrícula SIAPE: **3427, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial.

Integrante Requisitante: Aldenne-Flave de Silvério e Oliveira - Matrícula SIAPE: ***9576, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial.

II) Integrante Técnico: Djalma Vieira lima - Matrícula SIAPE: ***9163, lotado na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

III) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: ***3048, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/05/2023, às 13:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.073, DE 30 DE MAIO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº **01250.044723/2019-50,** a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é a aquisição de Workstation para a Coordenação de Infraestrutura Predial com requisitos para o desenvolvimento dos devidos trabalhos usando as ferramentas AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Giancarlo Mocellin Muraro
CPF: ***.221.049-**
Matrícula no SIAPE: 168***
Lotação: CGRL/COINT

Substituto: Aldenne-Flave de Silvério e Oliveira
CPF: ***.388.201-**
Matrícula no SIAPE: 153***
Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Aldenne-Flave de Silvério e Oliveira
CPF: ***.388.201-**
Matrícula no SIAPE: 153***
Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

Substituto(a): Erick Vinícius Oliveira Morais
CPF: ***.005.086-**
Matrícula no SIAPE: 155***
Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Erick Vinícius Oliveira Morais
CPF: ***.005.086-**
Matrícula no SIAPE: 155***
Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

Substituto: Aldenne-Flave de Silvério e Oliveira
CPF: ***.388.201-**
Matrícula no SIAPE: 153***
Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

II - FISCAL SETORIAL DO CONTRATO:

Titular: Ede Carlos Gonçalves Mendes
CPF: ***.976.241-**
Matrícula no SIAPE: 153***
Lotação: CGRL/COINT/DIOBE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/05/2023, às 13:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.079, DE 31 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 ou IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.009860/2023-01, constituída pelos seguintes servidores:

I) Flávio Gonçalves de Araújo - Matrícula SIAPE: ***4067, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Robson Rogério de Lima - Matrícula SIAPE: ***8225, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 ou IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 31/05/2023, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.080, DE 31 DE MAIO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº **01245.009860/2023-01,** a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de aquisição de carimbos, incluindo a confecção e o fornecimento.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**
CPF: *****.009.631-****
Matrícula no SIAPE: **200******
Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA**

Substituto: **Robson Rogério de Lima**
CPF: *****.831.711-****
Matrícula no SIAPE: **316******
Lotação: **Divisão de Serviços Gerais/DISEG**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Maria da Conceição Oliveira**
CPF: *****.328.431-****
Matrícula no SIAPE: **183******
Lotação: **Divisão de Serviços Gerais/DISEG**

Substituto(a): **Ângelo José de Santana**
CPF: *****.876.501-****
Matrícula no SIAPE: **066******
Lotação: **Divisão de Serviços Gerais/DISEG**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 31/05/2023, às 14:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 7.065, DE 24 DE MAIO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GERSON DE JESUS MARTINS, CPF n.º ***.295.041-**, como titular, e ELIEZO ALVES DE SOUSA, CPF n.º ***.967.401-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 940608/2023, firmado entre este MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que tem como objeto o "apoio à Chamada Pública da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2023" no Brasil, como estímulo à percepção do papel da ciência à sociedade e como instrumento de fortalecimento da educação básica (Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação Tecnológica) e da educação superior, visando à divulgação do conhecimento científico e tecnológico, conforme Processo SEI nº 01245.006590/2023-79.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

INÁCIO ARRUDA
Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 24/05/2023, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DESPACHO

Processo nº: 01302.000503/2022-67

Interessado: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Assunto: PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IBICT

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga desligamento, a pedido, como participante do Programa de Gestão (vigência de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023), do servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, matrícula SIAPE ****222, na modalidade presencial, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI), com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 25/05/2023, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Processo nº: 01302.000503/2022-67

Referência: Despacho IBICT (10891696) e o Despacho IBICT (10998794)

Interessado: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Assunto: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IBICT

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade presencial e teletrabalho, no âmbito do Ibict.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023			
NOME	**SIAPE/ MATRÍCULA**	**VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**UNIDADE DE LOTAÇÃO**	**MODALIDADE/ REGIME DE EXECUÇÃO**	**PERÍODO DE ADESÃO**
MARIA NAZARÉ DE CARVALHO	****858	Ativo permanente	Coordenação de Serviços Bibliográficos (COBIB) /CGIC	Teletrabalho/Parcial	01/06/23 a 30/09/23
WASHINGTON LUIS RIBEIRO DE CARVALHO SEGUNDO	****064	Ativo permanente	Coordenação de Tratamento, Análise e Disseminação da Informação Científica – (CODIC) /CGIC	Teletrabalho/Parcial	01/06/23 a 30/09/23

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 25/05/2023, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido no § 2º do art. 7º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Portaria MCTI n° 6.746, de 24 de janeiro de 2023, e na Portaria IBICT n° 104, de 08 de fevereiro de 2023, divulga alteração da quantidade de vagas por regime de execução da Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (COEPI), constantes no Despacho de Divulgação dos Critérios Técnicos, do dia 14 de abril de 2023, publicado no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, número 7, no dia 14 de abril de 2023, vigência de abril a setembro de 2023.

Unidade	Regime de Execução			Total de vagas
	Presencial	Parcial	Integral	
COEPI	10	0	0	10

CRITÉRIOS TÉCNICOS	DESCRIÇÃO
Vedações à participação	Servidor em estágio probatório, no regime de execução integral, durante os primeiros doze meses de exercício.
Conhecimento técnico requerido para o desenvolvimento da atividade	Conhecimentos necessários ao exercício do cargo, na unidade de lotação.
Infraestrutura mínima do agente público	Para o teletrabalho, computador com acesso à internet e aplicativos do pacote Office e telefone. Deverá ser informado um número telefônico sujeito à divulgação para contato com o servidor.

Em caso de empate, deverá ser observado o art. 3º da Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 janeiro de 2023, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Art. 3º As autoridades competentes pela instituição de novos programas devem observar, no ato de instituição, a prioridade para participação no programa na modalidade teletrabalho em regime de execução integral para, especialmente:

a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

c) gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação; e

d) servidores com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Informo que o Despacho de Divulgação Dos Critérios Técnicos, do dia 14 de abril de 2023, publicado no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, número 7, no dia 14 de abril de 2023, continua vigente em relação às demais Unidades, tendo sido alteradas somente as supracitadas a partir da publicação deste.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 30/05/2023, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção e Progressão Funcional aos servidores do quadro de pessoal deste Centro, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como a Portaria CETEM nº 016, de 27 de março de 2019, e, que, obtiveram seus pleitos aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, conforme PARECER TÉCNICO Nº 709/2023/SEI-MCTI.

Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia

SIAPE	NOME	CARGO	CICLO DE AVALIAÇÃO		CLASSE E PADRÃO ATUAL		PROGRESSÃO		EFEITO FINANCEIRO
			INICIO	FIM					
2005518	Alessandra Butler de Souza Donadio	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
1998701	Alexandre Campos da Cunha	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
1420688	Bruno Montandon Noronha Barros	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2004066	Erika Cristina Trajano Soliva	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2005083	Francisco José Castro da Fonseca	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2005551	Herywelton Antonio Vilela da Mata	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	SS IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2007052	Jefferson Ricardo de Moura Lopes	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2006652	José de Jesus Barros Nina	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2004667	Karla Simora da Silva	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
1697060	Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2004516	Marusca Santana Custódio	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2004748	Paulo Ricardo Pereira Carlos	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023

2006583	Tatiana Duarte Cardozo de Pina	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
2007158	Thatyana Pimentel Rodrigo de Freitas	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023
1667620	Wilker Luiz Fernandes	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S IV	Assistente em C&T 2	S V	01/04/2023

SIAPE	NOME	CARGO	CICLO DE AVALIAÇÃO		CLASSE E PADRÃO ATUAL		PROMOÇÃO		EFEITO FINANCEIRO
			INICIO	FIM					
1824862	Eymard de Farias Sardenberg	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S VI	Assistente em C&T 3	R I	01/04/2023
1579957	Robson Araujo D'avila	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2022	31/03/2023	Assistente em C&T 2	S VI	Assistente em C&T 3	R I	01/04/2023

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

SIAPE	NOME	CARGO	CICLO DE AVALIAÇÃO		CLASSE E PADRÃO ATUAL		PROGRESSÃO		EFEITO FINANCEIRO
			INICIO	FIM					
3186797	Roberto Lustosa Pereira	TÉCNICO	01/04/2022	31/03/2023	Técnico 1	O III	Técnico 1	O IV	01/04/2023
1696130	Elton Souza dos Santos	TÉCNICO	01/04/2022	31/03/2023	Técnico 3	M I	Técnico 3	M II	01/04/2023
1696155	Jefferson Luiz Camargo	TÉCNICO	01/04/2022	31/03/2023	Técnico 3	M I	Técnico 3	M II	01/04/2023

SIAPE	NOME	CARGO	CICLO DE AVALIAÇÃO		CLASSE E PADRÃO ATUAL		PROMOÇÃO		EFEITO FINANCEIRO
			INICIO	FIM					
1825600	Millena Basilio da Silva	TÉCNICO	01/04/2022	31/03/2023	Técnico 2	N VI	Técnico 3	M I	01/04/2023

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, **Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 29/05/2023, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CETEM Nº 95, DE 25 DE MAIO DE 2023

Institui a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/CETEM e Programa Institucional em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/CETEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/CETEM e Programa Institucional em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/CETEM.

a) Luiz Carlos Bertolino – Matrícula SIAPE 130****;

b) Silvia Gonçalves Egler – Matrícula SIAPE 066****;

c) Elton Souza dos Santos – Matrícula SIAPE 169****;

d) Renata Queiroz Affonso – Matrícula SIAPE 207****;

e) Thatyana Pimentel Rodrigo de Freitas – Matrícula SIAPE 200****.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Luiz Carlos Bertolino, que nas ausências legais e regulamentares será substituído pela sua suplente Silvia Gonçalves Egler.

Art. 3º Caberá à comissão elaborar o Edital dos PIBIC/CNPq/CETEM e PIBITI/CNPq/CETEM; controlar inclusões e exclusões dos bolsistas de Iniciação Científica e de

Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; salvaguardar os documentos dos bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; verificar os critérios de aprovação dos bolsistas no programa, de acordo com estabelecido no edital do PIBIC/CNPq/CETEM e PIBITI/CNPq/CETEM; avaliar os pleitos enviados pelos pesquisadores do CETEM quanto ao mérito de receber a cota PIBIC/CNPq/CETEM e/ou PIBITI/CNPq/CETEM; e organizar anualmente a Jornada de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria n° 37, de 08 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 14 de novembro de 2018 e a Portaria nº 23, de 03 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, suplementar, de 08 de julho de 2019..

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, **Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 25/05/2023, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA CETEM Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2023

Institui a recomposição da Comissão de Avaliação de Bolsas de Pesquisa e de Estímulo à Inovação do CETEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 6.562, de 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a recomposição da Comissão de Avaliação de Bolsas de Pesquisa e de Estímulo à Inovação do CETEM, com os seguintes servidores:

a) Elves Matiolo – matrícula SIAPE nº 169****;

b) Lucia Helena da Silva Maciel Xavier – matrícula SIAPE nº 156****;

c) Nuria Fernandez Castro – matrícula SIAPE nº 169****;

d) Monica Monnerat Tardin Bastos – matrícula SIAPE nº 149****.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Elves Matiolo, que nas ausências legais e regulamentares será substituído pela sua suplente Nuria Fernandez Castro.

Art. 3º Caberá à comissão a análise dos pleitos de Bolsas de Pesquisa e de Bolsas de Estímulo à Inovação (BEI), que são submetidas às Fundações de Apoio parceiras do Centro de Tecnologia Mineral, no âmbito dos Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI, apoiados administrativa e financeiramente por ela.

Art. 4º Caberá à comissão o preenchimento da justificativa para a concessão da bolsa constante dos Termos de Concessão de Bolsas do Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 5º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva do Centro de Tecnologia Mineral, conforme regimento interno.

Art. 6º Esta portaria revoga a Portaria CETEM Nº 93, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 14 de Abril de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, **Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 24/05/2023, às 13:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO

Processo nº: 01206.000159/2023-85

Interessado: DENISE COUTINHO DE ALCANTARA COSTA

Assunto: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do Abono de Permanência a servidora DENISE COUTINHO DE ALCANTARA COSTA, matrícula SIAPE no 0672818, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM C&T, Classe R, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 17 de Abril de 2023, de acordo com o disposto no artigo 22 da EC 103/19.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

PORTARIA CBPF Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 6560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, Edição 222, Seção 1, pág. 14, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI do MCTI, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico - cargo Técnico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia - cargo Analista em C&T, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, Portaria nº 51 de 11 de julho de 2003, Portaria nº 25 de 02 de dezembro de 2004, Portaria nº 668 de 27 de junho de 2014, Portaria nº 31 de 26 de agosto de 2014 e Portaria nº 35 de 12 de setembro de 2014, conforme quadro abaixo:

CARGO: PESQUISADOR

SIAPE	SERVIDOR	ANTERIOR	PERÍODO AVALIATIVO	ATUAL	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
XXX4534	CH	ASSOCIADO II	03/06/2021 a 02/06/2022	ASSOCIADO III	03/06/2022
XXX4900	EMB	ASSOCIADO II	03/06/2021 a 02/06/2022	ASSOCIADO III	03/06/2022
XXX4269	FRVBM	ASSOCIADO II	03/06/2021 a 02/06/2022	ASSOCIADO III	03/06/2022
XXX4598	FLSJ	ASSOCIADO II	03/06/2021 a 02/06/2022	ASSOCIADO III	03/06/2022
XXX0249	TM	ASSOCIADO II	03/06/2021 a 02/06/2022	ASSOCIADO III	03/06/2022

CARGO: PESQUISADOR

SIAPE	SERVIDOR	ANTERIOR	PERÍODO AVALIATIVO	ATUAL	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
XXX0443	FTF	ASSOCIADO III	01/04/2022 a 31/03/2023	TITULAR I	01/04/2023
XXX3907	FG	ASSOCIADO III	01/04/2022 a 31/03/2023	TITULAR I	01/04/2023

CARGO: ANALISTA EM C&T

SIAPE	SERVIDOR	ANTERIOR	PERÍODO AVALIATIVO	ATUAL	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
XXX3742	LSO	PLENO 2 III	01/04/2022 a 31/03/2023	PLENO 3 I	01/04/2023

CARGO: TÉCNICO

SIAPE	SERVIDOR	ANTERIOR	PERÍODO AVALIATIVO	ATUAL	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
XXX0166	AFR	TÉCNICO 3 II	01/04/2022 a 31/03/2023	TÉCNICO 3 III	01/04/2023
XXX8280	BACC	TÉCNICO 2 VI	01/04/2022 a 31/03/2023	TÉCNICO 3 I	01/04/2023
XXX5137	ESJ	TÉCNICO 2 IV	01/04/2022 a 31/03/2023	TÉCNICO 2 V	01/04/2023
XXX1216	FMBS	TÉCNICO 3 I	01/04/2022 a 31/03/2023	TÉCNICO 3 II	01/04/2023
XXX0317	MGMS	TÉCNICO 3 I	01/04/2022 a 31/03/2023	TÉCNICO 3 II	01/04/2023
XXX8403	OLO	TÉCNICO 2 III	01/04/2022 a 31/03/2023	TÉCNICO 2 IV	01/04/2023
XXX8278	PMR	TÉCNICO 2 VI	01/04/2022 a 31/03/2023	TÉCNICO 3 I	01/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

PORTARIA CBPF Nº 52, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor Substituto do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

Art. 1º - Instituir as equipes de trabalho do ciclo de Avaliação de Desempenho dos Servidores para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) conforme previsto inciso III do artigo 10 da Portaria N° 15, de 15 de junho de 2018.

Art 2º - Equipes de Trabalho do CBPF referente ao período avaliativo de 01/03/2022 a 28/02/2023:

1. Diretoria (DIR)

Equipe de Trabalho 01 DIR / Coordenação:

- Cláudia Vanise de Andrade Borges Miranda

2. Coordenação de Administração (COADM)

Equipe de Trabalho 01 COADM / Coordenação:

- Francisco Roberto Leonardo (Coordenador)
- Maria da Graça Alves Freire

Equipe de Trabalho 02 COADM / SECRT:

- Raimundo Nonato de Amarante Moura

Equipe de Trabalho 03 COADM / SEGEP:

- Márcia Cristina Ferreira Aguiar

Equipe de Trabalho 04 COADM / SELIC:

- Alexandre Silva da Costa

Equipe de Trabalho 05 COADM / SEPIM

- Rosemary Teixeira de Carvalho
- Octacílio Costa Carvalho

3. Coordenação de Formação Científica (COEDU)

Equipe de Trabalho 01 COEDU / Coordenação:

- Roberto Silva Sarthour Júnior (Coordenador)

4. Coordenação de Física de Altas Energias (COHEP)

Equipe de Trabalho 01 COHEP / CMS:

- André Massafferri Rodrigues (Coordenador)
- Gilvan Augusto Alves
- Carsten Hensel

Equipe de Trabalho 02 COHEP / GRID-ADM:

- Fernando Marcio Barcellos de Sousa
- Jaime Paixão Fernandes Junior
- Sônia Ribeiro da Silva Ferreira
- Orlanna Lopes de Oliveira

Equipe de Trabalho 03 COHEP / LHCb:

- Alberto Correa dos Reis
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman
- Jussara Marques de Miranda

Equipe de Trabalho 04 COHEP / Neutrino-Astro:

- Hélio da Motta Filho
- Ulisses Barres de Almeida

Equipe de Trabalho 05 COHEP / Teo:

- Francisco Caruso Neto

5. Coordenação de Ações Institucionais (COINS)

Equipe de Trabalho 01 COINS:

- Nilton Alves Junior (Coordenador Substituto)
- Zélia Rabelo de Quadros
- Fernanda Tatiane dos Santos Reis

Equipe de Trabalho 02 COINS / NIB:

- Cátia Maria Magnani
- Francisca Valéria Fortaleza Gomes
- Maria Aparecida Pádua Henry
- Maria de Fátima Sousa de Sá
- Sandra Priscilla Oliveira Venancio

6 - Coordenação de Matéria Condensada, Nanociência e Física Aplicada (COMAN)

Equipe de Trabalho 01 COMAN / Pesquisadores:

- Ivan dos Santos Oliveira Júnior (Coordenador)
- Alexandre Martins de Souza
- Alexandre Malta Rossi
- André Linhares Rossi
- Daniel Acosta Avalos
- Eduardo Matzenbacher Bittar
- Fernando Loureiro Stavale Junior
- Flavio Garcia
- Itzhak Roditi
- João Paulo Sinnecker
- Joice Pereira Terra e Souza
- Luiz Carlos Sampaio Lima
- Magda Bittencourt Fontes
- Rubem Luís Sommer

Equipe de Trabalho 02 COMAN / Tecnologistas:

- Alexandre Mello de Paula Silva
- Elena Mavropoulos Oliveira Tude
- Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro
- Herman Pessoa Lima Júnior
- José Gomes da Silva Filho

Equipe de Trabalho 03 COMAN / Técnicos:

- Cleonice Maria Silveira Martins
- Mariana Giffoni da Silva Pinheiro
- Pedro Miguel Russano

Equipe de Trabalho 04 COMAN / Criogenia:

- Ivanildo Aquino de Oliveira

7. Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico (COTEC)

Equipe de Trabalho 01 COTEC / Coordenação e Secretaria:

- Marcelo Portes de Albuquerque (Coordenador Substituto)
- Denise Coutinho de Alcântara Costa

Equipe de Trabalho 02 COTEC / Computação:

- Fagner Souza e Silva da Fonseca
- Sandro Luiz Pereira da Silva

Equipe de Trabalho 03 COTEC / Eletrônica:

- Fabio Marujo da Silva
- Humberto Vieira do Amaral
- Mauricio Bochner

Equipe de Trabalho 04 COTEC / Mecânica:

- Anderson Franco Rosa
- Barbara de Aguiar Costa Cardoso
- Elmo dos Santos Brandão Junior
- Jose Eduardo Proença de Carvalho
- Rodrigo Felix de Araújo Cardoso

Equipe de Trabalho 05 COTEC / Eng. Segurança:

- Gabriel Luis Azzi
- João Antônio Pinto de Pinho
- Luiz Carlos Garcia da Silva

Equipe de Trabalho 06 COTEC / NIT:

- Mônica Ramalho Silveira

8. Coordenação de Cosmologia, Astrofísica e Interações Fundamentais (COSMO)

Equipe de Trabalho 01 COSMO / Gravitação, Cosmologia e Astrofísica:

- Nelson Pinto Neto (Coordenador)
- Felipe Tovar Falciano
- Jose Abdalla Helayël-Neto
- Sergio Jose Barbosa Duarte

Equipe de Trabalho 02 COSMO / Interações Fundamentais e Física Matemática:
- Bartolomeu Donatila Bonorino Figueiredo
- Emil de Lima Medeiros
- Sebastião Alves Dias

9. Coordenação de Física Teórica (COTEO)

Equipe de Trabalho 01 COTEO / Sistemas Complexos:
- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Fernando Dantas Nobre
- Marco Aurélio do Rego Monteiro

Equipe de Trabalho 02 COTEO / Teoria de Campos e Matéria Condensada:
- Nami Fux Svaiter (Coordenador)
- Mucio Amado Continentino
- Tobias Micklitz

Equipe de Trabalho 03 COTEO / Informação Quântica:
- Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo
- Raúl Oscar Vallejos

Equipe de Trabalho 04 COTEO / Física Matemática:
- Marcelo Jose Rebouças
- Francesco Toppan
- Sílvio Manuel Duarte Queirós

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO